TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

RESOLUÇÃO Nº 037/2026 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 14 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

CONSIDERANDO:

I – a apresentação do Programa de Educação Previdenciária e Financeira do TOLEDOPREV, instituído como documento institucional permanente;

II – que o Programa estabelece diretrizes, eixos de atuação, planejamento anual, responsabilidades, registros, acompanhamento e avaliação das ações de educação previdenciária e financeira;

III – a deliberação ocorrida na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 22 de setembro de 2026, conforme Ata nº 012/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Educação Previdenciária e Financeira do TOLEDOPREV, de caráter institucional e permanente.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Executiva a coordenação, a execução, o acompanhamento e a avaliação do Programa, bem como a organização anual das ações e a consolidação dos resultados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Isiane Irene Barzotto - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.05/05/2029)

Tatiane Mendes Berto da Silva - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Mailson Antonio Betinelli - Membro Conselheiro Titular

CP RPPS CGINV III – INSTITUTO TOTUM (v.25/08/2029)

Noêmia de Almeida - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.07/01/2028)

Valdecir Neumann - Membro Conselheiro Suplente

Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida**, **Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 22/09/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto**, **Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 22/09/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva**, **Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 22/09/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Rosa Greselle**, **Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 22/09/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Mailson Antonio Betinelli**, **Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 22/09/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Valdecir Neumann**, **Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 22/09/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 22/09/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256990** e o código CRC **C224C884**.